Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal



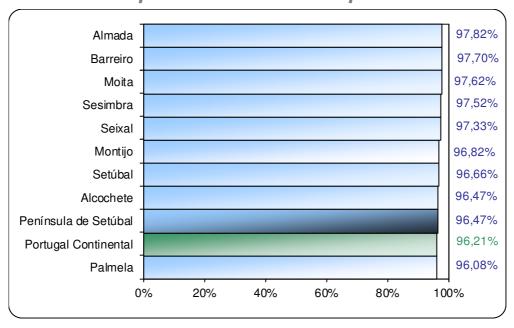
Indicadores Economia

Índice

% Empresas menos de 10 pessoas	
% Empresas 10 – 49 pessoas	
% Empresas 50 – 249 pessoas	4
% Empresas com 250 e mais pessoas	4
Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as	5
Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as (por sexo)	5
Poder de compra per capita	6
Proporção de poder de compra (% no total do País)	6
Taxa de crédito à habitação (%)	7
Conceitos	8

Nota: Em 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS 2013). Foi alterado do nome da NUTS Lisboa para Área Metropolitana de Lisboa e esta passa a constituir simultaneamente NUTS 2 e NUTS 3. Assim para alguns indicadores deixou de ser possível obter os valores relativos à Península de Setúbal. Em alternativa, para alguns indicadores foi feita a média dos valores dos 9 concelhos.

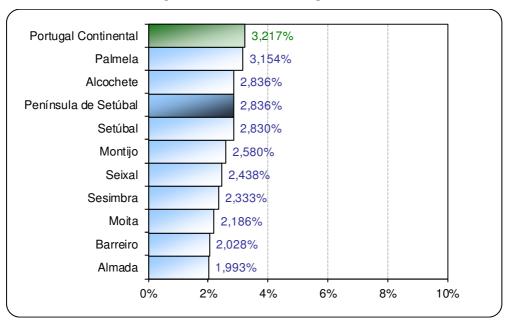
% Empresas menos de 10 pessoas



Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2018 (Dados atualizados em 13-02-2020).

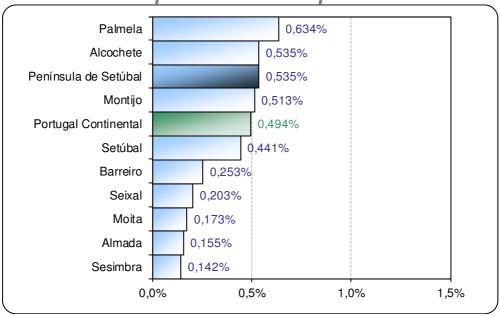
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – (Unidade de Apoio à Direção - Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação (UAD - NAGPGI).

% Empresas 10 – 49 pessoas



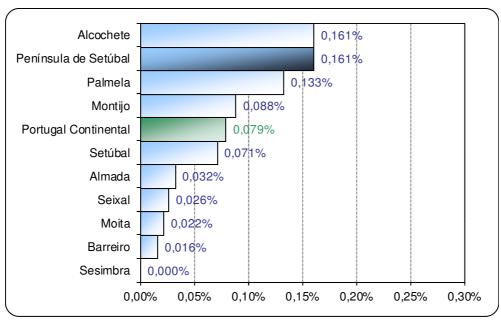
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2018 (Dados atualizados em 13-02-2020). Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

% Empresas 50 – 249 pessoas



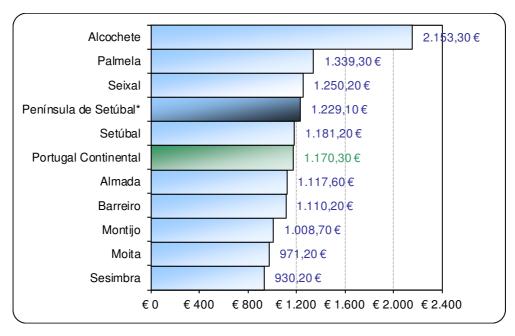
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2018 (Dados atualizados em 13-02-2020). Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

% Empresas com 250 e mais pessoas



Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2018 (Dados atualizados em 13-02-2020). Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as

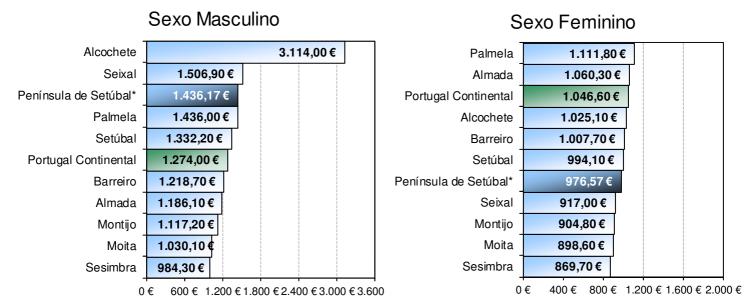


Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2018 (Dados atualizados em 09-03-2020).

Nota: Os dados referem-se a trabalhadores/as por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

* Península de Setúbal = Média do GMM dos 9 concelhos

Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as (por sexo)

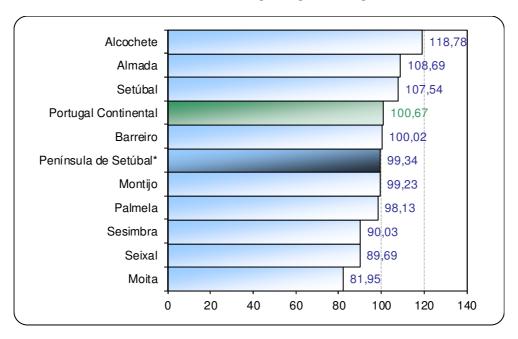


Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2018 (Dados atualizados em 09-03-2020).

Nota: Os dados referem-se a trabalhadores/as por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

^{*} Península de Setúbal = Média do GMM dos 9 concelhos

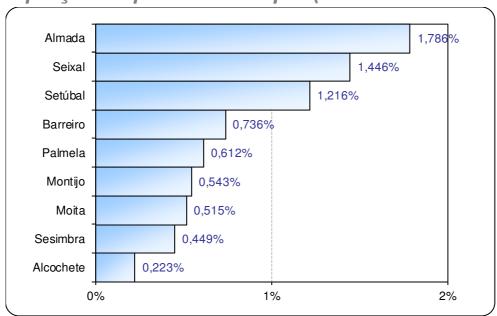
Poder de compra per capita



Fonte: INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2017 (Dados atualizados em 08-11-2019).

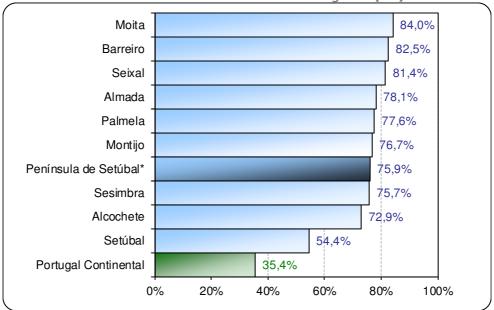
*Península de Setúbal = média dos valores dos 9 concelhos

Proporção de poder de compra (% no total do País)



Fonte: INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2017 (Dados atualizados em 08-11-2019).





Fonte: INE, Estatísticas das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, 2018. (Dados atualizados em 30-10-2018).

^{*}Península de Setúbal = média dos valores dos 9 concelhos

Indicadores Economia Península de Setúbal

Conceitos

	Definição	Fórmula
% EMPRESAS POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	PESSOAL AO SERVIÇO - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido; c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').	(Empresas com x trabalhadores /as ao serviço/Total de Empresas)*100
GANHO MÉDIO MENSAL DOS/DAS TRABALHADORES/AS	GANHO - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com caráter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).	
PODER DE COMPRA PER CAPITA	Indicador per Capita do poder de compra, que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita.	IPC = (1 + CV*Fator1)/(1 + CV*FACT1Pond)*100; Onde: CV = Coeficiente de variação escolhido; Fator1 = Valores do 1º fator extraído do modelo; FACT1Pond = Valor resultante da soma para todos os concelhos [Soma(Fator1)*(peso populacional)].
PROPORÇÃO DO PODER DE COMPRA	Reflete o peso do poder de compra de cada município ou região (que decorre do Indicador per Capita) no total do país para o qual assume o valor 100%.	PC = IPC* (Peso populacional); Peso populacional = População do município/ População do país.
TAXA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO (%)		(Valor do crédito à habitação/ Total do crédito a clientes)*100

Atualizado em abril de 2020 ISS,IP - CDist Setúbal – UAD-NAGPGI